



## REUNIÃO DE EXECUTIVO

### *Sessão Extraordinária*

#### *Ata n.º 2 /2021*

-----Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão dos orçamentos solicitados para aquisição de material geriátrico, ortopédico e pediátrico, na aplicação do apoio Parmogi, do Fundo Ambiental.-----

-----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão de pagamento de faturas a Nuno Miguel Matos de Oliveira.-----

-----PONTO TRÊS – Análise, deliberação e decisão de pagamento de fatura a Rute Isabel Dias Ferreira.-----

-----PONTO QUATRO – Análise, deliberação e decisão da oferta a título de prenda aos alunos da EB 1 de Travassô.-----

-----PONTO CINCO – Análise, deliberação e aprovação da publicidade do Projeto Parmogi, do Fundo Ambiental.-----

-----PONTO SEIS - Análise, deliberação e aprovação de pagamento de fatura de Davide Marques da Silva Unip. Lda- AsrtySport.-----

-----PONTO SETE - Análise, deliberação e aprovação de pagamento de fatura de Agrofeira – Comércio de Máquinas, Lda.-----

-----De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão dos orçamentos solicitados para aquisição de material geriátrico, ortopédico e pediátrico, na aplicação do apoio Parmogi, do Fundo Ambiental. Após analisados os três orçamentos – Aveimédica; LS Medical; Farmácia Correia – foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Farmácia Correia, por ser o orçamento mais económico bem como pelo apoio técnico e proximidade de prestação desse apoio.-----

-----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão de pagamento de faturas a Nuno Miguel Matos de Oliveira, referente a 7 protetores de coletores de águas pluviais bem como da reparação da niveladora. Fatura no valor de 555,00€ (quinhentos e cinquenta e cinco euros) e fatura no valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros) referente a serviços de serralharia. Foi deliberado e decidido, em comum acordo, o pagamento destas faturas tendo em conta a conclusão dos trabalhos.-----

-----PONTO TRÊS – Análise, deliberação e decisão de pagamento de fatura a Rute Isabel Dias Ferreira, referente a honorários de apoio jurídico no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). Foi deliberado e decidido, por unanimidade, liquidar esta fatura, tendo em conta a conclusão desta prestação de serviços.-----



-----PONTO QUATRO – Análise, deliberação e decisão da oferta a título de prenda aos alunos da EB 1 de Travassô. Após a solicitação de opinião junto da Srª Coordenadora do Estabelecimento Escolar, concluiu-se que seria mais proveitoso uma oferta didática. Assim, deliberamos e decidimos, por unanimidade, oferecer 6 bicicletas bem como os equipamentos de proteção. Assim, serão solicitados orçamentos.-----

-----PONTO CINCO – Análise, deliberação e aprovação da publicidade do Projeto Parmogi, do Fundo Ambiental. Após análise, foi deliberado e aprovado, em comum acordo, que para publicar o projeto, serão solicitados flyers, um outdoor, um mupi e publicidade no site através de imagens e a disponibilização de inventário de material a disponibilizar no mesmo. Será solicitado à Milmédia por ser economicamente mais vantajoso.-----

-----PONTO SEIS - Análise, deliberação e aprovação de pagamento de fatura de Davide Marques da Silva Unip. Lda- Asrtysport, referente à aplicação de dois pneus, na carrinha 46-DV-36, no valor de 152,00€ (cento e cinquenta e dois euros). Foi aprovado o pagamento desta fatura, unanimemente.-----

-----PONTO SETE - Análise, deliberação e aprovação de pagamento de fatura de Agrofeira – Comércio de Máquinas, Lda, referente à revisão programada do trator, no valor de 222,94€ (duzentos e vinte e dois euros e noventa e quatro cêntimos). Foi aprovado, em comum acordo.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

*Presidente,*

*Sérgio Edgar da Costa Neves*

*Secretária,*

*Ondina da Silva Gomes Soares*

*Tesoureiro,*

*Paulo Rogério Lopes Pires*